

Está habilitado com o curso de Engenharia da Academia Militar, os Cursos de Promoção a Oficial Superior e o curso de Estado-Maior, do Instituto de Altos Estudos Militares e o curso de Promoção a Oficial General do Instituto de Ensino Superior Militar.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército. Na Escola Prática de Engenharia, desempenhou as funções de Comandante de Companhia, em subunidades operacionais, foi instrutor de cursos de formação, promoção e qualificação, foi Director de Estudos e Instrução e Segundo Comandante. No Regimento de Engenharia n.º 1 foi Comandante de Companhia. Na Academia Militar foi professor adjunto e posteriormente professor catedrático das disciplinas de Organização do Terreno, Tática de Engenharia e Fortificação e Arquitectura Militar. No Comando Operacional das Forças Terrestres foi adjunto nas Repartições de Informações e de Operações, Na Direcção dos Serviços de Engenharia foi chefe das Repartições de Património, de Organização e Coordenação de Obras e ainda da Repartição Técnica de Engenharia.

Desempenhou as funções Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, funções que deixou para comandar do Regimento de Engenharia 3, em Espinho, entre 2004 e 2006.

Foi Chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, de 2006 a Setembro de 2007.

Presentemente, está colocado na Inspeção-Geral do Exército como Inspector, desde 4 de Agosto de 2008.

Da sua folha de serviços constam 11 louvores, dos quais 5 concedidos pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército e 4 por Oficiais Generais. Possui, ainda, várias condecorações de que se salientam, o Grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Avis, 3 Medalhas de Prata de Serviços Distintos, as Medalhas de Mérito Militar de 1.ª e 2.ª classe, a 2.ª Classe da Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército e a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar.

É casado com Maria Fernanda de Almeida Jesus Grave Pereira.

201924669

Portaria n.º 624/2009

Louvo o coronel tirocinado de infantaria, NIM 12686881, António Xavier Lobato Faria Menezes, pela forma extraordinariamente dedicada e distinta como, durante cerca de 15 meses, desempenhou as funções de coordenador da área de ensino das operações no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial detentor de uma vencedora personalidade, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, e um grande espírito de missão, o coronel Faria Menezes soube motivar e estimular as iniciativas dos que sob as suas ordens serviram, contagiando com o seu entusiasmo e vontade de bem-fazer, todos quantos com ele privaram.

Revelando raras qualidades de abnegação e liderança, sempre temperadas com o sentido das realidades e com uma sólida formação moral, o coronel Faria Menezes transmitiu segurança e serenidade aos discentes e docentes, auxiliando-os na constante busca do saber, nunca negando esforços para que estes conseguissem destringir entre o supérfluo e o que deve ser classificado de conhecimento, angariando desta forma, o respeito e a admiração dos seus subordinados, pares e superiores hierárquicos, sempre com grande humildade e naturalidade.

Senhor de grande competência profissional e cultura militar, acompanhada de uma apurada capacidade de análise das situações e dos problemas, o coronel Faria Menezes soube distinguir-se nos projectos em que participou, pela seu dedicado empenho e elevada qualidade dos seus contributos, razões pelas quais, foi nomeado para múltiplos grupos de trabalho.

Destes, destaca-se a sua participação nas actividades que se debruçaram sobre a reestruturação das Forças Armadas, onde emprestou uma inestimável colaboração, contribuindo, ao seu nível de intervenção, para a qualidade dos trabalhos realizados.

Patenteando dotes e virtudes de natureza extraordinária, de entre os quais se destacam a sua sensibilidade e o raciocínio claro e estruturado, o coronel Faria Menezes soube compatibilizar a necessidade de aprofundar os estudos relativos às iniciativas sob sua responsabilidade com grande orientação e pragmatismo, o que se revelou de crucial importância para os resultados alcançados.

Esta forma de estar do coronel Faria Menezes ficou patente na bem sucedida e amplamente elogiada liderança que protagonizou no planeamento e na consubstanciação, em Portugal, do exercício Combined Joint European Exercise 08 (CJEX 08), no qual participaram, para além de uma delegação portuguesa dos alunos do CEMC 07/08, outras congéneres da Bélgica, Dinamarca, Holanda e Suécia.

Promovendo continuamente uma sã camaradagem e um excelente relacionamento, aptidões reveladas em paralelo com uma postura de grande frontalidade e integridade, o coronel Faria Menezes afirmou-se como um oficial de excepção de quem muito o Exército pode esperar.

Atento quanto precede, pelo seu desempenho e serviços prestados, é o coronel Faria Menezes digno de publicamente ser apontado como um oficial que muito prestigia as Forças Armadas tendo, ao seu nível de intervenção e como resultado da sua acção, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, concedo a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao coronel tirocinado de infantaria, NIM 12686881, António Xavier Lobato Faria Menezes.

8 de Outubro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201919022

Portaria n.º 625/2009

Louvo o licenciado José de Barros pela forma extremamente competente e dedicada como, entre 12 de Março de 2007 e 31 de Outubro de 2008, exerceu as funções de adjunto financeiro do meu Gabinete.

Durante este período, foi com grande satisfação que pude apreciar a facilidade com que o Dr. José de Barros se adaptou à especificidade e exigência do Gabinete, demonstrando os seus sólidos conhecimentos com incedível dedicação e segurança, consubstanciados na capacidade de análise das matérias e na consistência dos pareceres por si emitidos, versando domínios de reconhecida complexidade financeira.

Os elevados conhecimentos e a experiência profissional que demonstrou possuir, a par de um apurado sentido de serviço público, foram expressivamente patenteados na forma como acompanhou e avaliou o processo de elaboração do orçamento da Defesa Nacional e respectiva execução anual, bem como preparou e acompanhou a execução do orçamento do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Por outro lado, o Dr. José de Barros coordenou também, ao seu nível de intervenção, actividades relativas ao orçamento da Defesa Nacional e respectiva articulação com o Ministério das Finanças, bem como analisou e avaliou os relatórios de auditoria elaborados pelo Tribunal de Contas, Inspeção-Geral de Finanças e Inspeção-Geral da Defesa Nacional, preparando as informações de natureza financeira de apoio às intervenções e decisões do Ministro da Defesa Nacional.

Participou igualmente em actividades relacionadas com a reestruturação das indústrias de defesa, integrando os grupos de trabalho constituídos para a empresarialização do Arsenal do Alfeite, reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, em representação do Gabinete do Ministro.

O Dr. José de Barros colaborou também, de forma empenhada e muito meritória, no acompanhamento da execução da Lei de Programação Militar e na preparação de informação de suporte à decisão de processos envolvendo a aquisição de equipamentos militares no âmbito da referida lei, bem como na preparação do envio de informação consolidada ao Ministério das Finanças e ao Instituto Nacional de Estatística, assegurando ainda a representação do Ministério da Defesa Nacional na rede consultiva de apoio à implementação do Plano Tecnológico.

Mercê do seu excelente espírito de cooperação, iniciativa e sentido de responsabilidade, o Dr. José de Barros dedicou também todo o seu esforço, de forma empenhada e com excelentes resultados, na análise, avaliação e preparação de informação de suporte à decisão em matérias relacionadas com outros processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da Defesa Nacional, tendo os pareceres por si emitidos constituído um valioso contributo para os processos de decisão.

A par das qualidades profissionais e da laboriosa actividade desenvolvida, pautada por uma atitude de grande rigor técnico e conduta irrepreensíveis, também as características pessoais de ponderação e afabilidade evidenciadas pelo Dr. José de Barros, muito contribuíram para o bom ambiente e relacionamento interpessoal durante o período em que prestou serviço neste Gabinete.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe ao Dr. José de Barros, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

22 de Abril de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201917484

Portaria n.º 626/2009

Louvo o capitão-de-fragata NII 394177, José Eduardo Madureira Ferreira da Costa, pela elevada competência, profundo empenhamento e excepcional dedicação e zelo como exerceu as funções de assessor

militar no Departamento de Cooperação Técnico-Militar (DCTM) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, desde 2005.

Tendo-lhe sido atribuídas responsabilidades directas na Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique e com a República Democrática de Timor-Leste, o capitão-de-fragata Ferreira da Costa revelou uma conduta irrepreensível, apurado sentido das responsabilidades e permanente envolvimento no exercício das suas funções, procurando encontrar soluções equilibradas e sustentáveis entre as solicitações dos nossos parceiros e as capacidades nacionais, o que permitiu que o relacionamento com aqueles países, em especial no desenvolvimento dos inúmeros projectos que integraram os vários Programas Quadro cuja negociação preparou e cuja execução lhe competiu planear, acompanhar e avaliar, tenha decorrido com assinalável êxito.

Realce, ainda, para as missões avançadas que integrou, preparatórias das reuniões bilaterais e que culminaram com a assinatura dos Programas Quadro com Moçambique e Timor-Leste, pela forma excepcionalmente competente e tecnicamente consistente como participou na sua negociação e elaboração, sempre com elevada serenidade e credibilidade.

Com uma capacidade de relacionamento ímpar, a que juntou uma elevada sensibilidade e apurada percepção das áreas prioritárias e de esforço para as múltiplas entidades civis e militares, com que foi contactando no desempenho das suas funções, o capitão-de-fragata Ferreira da Costa tornou-se um interlocutor privilegiado junto das estruturas dos Ministérios da Defesa Nacional e das Forças Armadas Portuguesas, Moçambicanas e Timorenses.

Para além da dimensão bilateral, ao capitão-de-fragata Ferreira da Costa foram também atribuídas responsabilidades no plano multilateral, cabendo-lhe a preparação e o acompanhamento, no âmbito do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da CPLP, de todas as iniciativas tomadas no quadro da componente de Defesa da Comunidade, em especial reuniões de Ministros da Defesa Nacional, de Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas, de directores-gerais de Política de Defesa Nacional, incluindo ainda os Exercícios da Série Felino e os Encontros de Medicina Militar, tarefas que cumpriu de forma exemplar, contribuindo para a dinâmica e evolução desta componente.

Em particular, deve ser relevada a missão de apoio à realização da X Reunião de Ministros da Defesa da CPLP, realizada em Dili, em Maio de 2008, que exigiu a sua presença prolongada no terreno, pois que a liderança e competência que emprestou ao processo foram decisivas para o seu sucesso, formalmente reconhecido pelas mais altas instâncias timorenses.

Uma menção muito especial, também, para o acompanhamento, diligente e empenhado, como sempre representou a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional no grupo de trabalho «Cemitérios dos militares portugueses no estrangeiro», coordenado pela Liga dos Combatentes, que integrou.

O capitão-de-fragata Ferreira da Costa foi, ainda, chamado a substituir o director do Departamento de Cooperação Técnico-Militar sempre que necessário, o que fez com plena e excepcional eficácia e sentido de continuidade, fruto da sua profunda lealdade, da sua amplamente reconhecida tranquilidade, competência e excepcionais conhecimentos profissionais, prestando um contributo esclarecido e decisivo para o bom desempenho desta cooperação.

Oficial frontal, perseverante e rigoroso, com irrepreensível postura militar e excepcional espírito de missão, possuidor de sólida formação ética, elevado bom senso, inabalável tranquilidade, grande discrição e profunda capacidade de observação, o capitão-de-fragata Ferreira da Costa revelou uma extraordinária dimensão humana e uma postura orientada pelos princípios e valores da coesão, solidariedade e lealdade, e bem assim de compromisso pessoal para com todos aqueles que com ele trabalharam.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, profissionais e humanas evidenciadas, aliadas à sua extraordinária lealdade, honestidade e apurado sentido de camaradagem e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o capitão-de-fragata Ferreira da Costa tornou-se credor de elevada consideração de todos aqueles que com ele privaram e trabalharam, sendo pois de toda a justiça que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para as Forças Armadas Portuguesas.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de Serviços Distintos, grau «prata», ao capitão-de-fragata José Eduardo Madureira Ferreira da Costa.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201922862

Portaria n.º 627/2009

Atento o louvor concedido pelo director do Instituto de Estudos Superiores Militares ao tenente-coronel do Serviço de Material, NIM 01157387, Marco António Domingos Teresa em 7 de Janeiro de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel do Serviço de Material, NIM 01157387, Marco António Domingos Teresa satisfazem os requisitos expressos na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro;

Concedo, sob proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma, a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel do Serviço de Material, NIM 01157387, Marco António Domingos Teresa.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201923104

Portaria n.º 628/2009

Louvo o tenente-coronel de cavalaria (NIM 7669277) Luís Eduardo Marques Saraiva pela forma dedicada, digna e competente, como durante três anos, até a 21 de Julho de 2008, desempenhou as funções de conselheiro militar no núcleo do Comité Político e de Segurança na Representação de Portugal junto da União Europeia.

Oficial sóbrio nas atitudes e eficaz na acção, o tenente-coronel Marques Saraiva revelou excepcionais qualidades intelectuais e profissionais, as quais, aliadas à facilidade de relacionamento patenteada, lhe permitiram uma fácil adaptação ao ambiente internacional e alcançar a estima e respeito dos seus pares.

Militar com elevado espírito de missão e sempre disponível para atender a qualquer solicitação a que fosse chamado a responder, o tenente-coronel Marques Saraiva soube ultrapassar, mercê dos seus conhecimentos e dedicação, os diversos e muitas vezes inopinados pedidos nas diferentes áreas que acompanhou, nomeadamente durante a Presidência da União Europeia, durante o segundo semestre de 2008, período em que todo o núcleo do Comité Político e de Segurança foi sujeito a uma carga adicional de esforço e que nesta ocasião importa reconhecer.

Das várias actividades desenvolvidas pelo tenente-coronel Marques Saraiva, sobressai ainda a forma cuidada e responsável como acompanhou e preparou, nas suas áreas sob sua responsabilidade, a documentação de apoio às reuniões de Ministros da Defesa da UE.

Destaca-se também a participação do tenente-coronel Marques Saraiva no Grupo Político Militar, no domínio das operações, missões PESH e exercícios. Neste âmbito, acompanhou de forma empenhada o planeamento do exercício CME/CMX07, não obstante ter sido cancelado, e a preparação do exercício CME 08, que decorreu de 24 de Novembro a 5 de Dezembro de 2008, tendo o seu elevado empenho e colaboração neste âmbito sido reconhecidos pelo Secretariado-Geral do Conselho no final deste exercício.

Além das actividades referidas, o tenente-coronel Marques Saraiva acompanhou igualmente, de forma permanente, os assuntos PESH relacionados com África, tendo sido representante nacional em diversas reuniões.

Atento quanto precede, considero que os serviços prestados pelo tenente-coronel Marques Saraiva, dos quais resultou honra e prestígio para Portugal e para as Forças Armadas Portuguesas, devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel de cavalaria (NIM 7669277) Luís Eduardo Marques Saraiva.

5 de Junho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

201923031

Portaria n.º 629/2009

Louvo o coronel piloto aviador, NIP 035869-L, Manuel Fernando Rafael Martins, pelo elevado grau de profissionalismo, grande dedicação e relevantes conhecimentos com que pautou o seu desempenho como director do curso de promoção a oficial superior — Força Aérea, entre 4